

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 444/2025/2025/CGC/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.007182/2025-14

1. IDENTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEPN CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70760-544, inscrita no CNPJ sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**, designado pelo Diretor-Presidente, André Longo Araújo de Melo, por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS.

CONTRATADA: A C ZANELA, nome fantasia **AMAZONIA MALHAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.505.193/0001-00, com sede na Travessa Comandante Castilho, nº 470, Bairro Catedral, Altamira/PA, CEP: 68.371-085, neste ato representada por **ANA CLAUDIA ZANELA**, [REDACTED]

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos personalizados, destinados à viabilização das reuniões do Conselho Local de Saúde Indígena (CLSI) e do Conselho Distrital de Saúde Indígena (CONDISI) do DSEI Altamira, conforme especificações e quantidades descritas nos quadros abaixo.

CAMISAS E ECOBAGS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1 Reunião de Conselheiros do CLSI - Alto Bakajá Data: 18 e 19/11/25	EVENTO 2 Reunião de Conselheiros do CLSI - Baixo Bakajá Data: 21 e 22/11/25	EVENTO 3 Reunião de Conselheiros do CLSI - TI IPIXUNA Data: 24 e 25/11/25	EVENTO 4 Reunião de Conselheiros do CLSI - TI APYTEREWA Data: 02 e 03/12/25	EVENTO 5 Conselho Distrital de Saúde Indígena - CONDISI Data: 12 a 16/01/26	EVENTO 6 Reunião de Conselheiros do CLSI - Cachoeira Seca Data: 02 e 03/02/26	EVENTO 7 Reunião de Conselheiros do CLSI - Xipaya Data: 06 e 07/02/26	EVENTO 8 Reunião de Conselheiros do CLSI - Kuruaya Data: 10 e 11/02/26	QTD TOTAL	A C ZANELA CNPJ: 15.505.193/0001-00	
													VALOR UNITÁRIO
1	Camisa manga curta personalizada: Malha dry fit 100% poliéster ou poliéster com elastano, de gramatura entre 130 a 150 g/m², com tecnologia que facilita a evaporação do suor, oferecendo ventilação e controle de umidade.	Unidade	18	20	27	26	64	10	8	8	181	R\$ 34,90	R\$ 6.316,90
			Tamanho 4 M 7 G 7 GG	Tamanho 4 M 7 G 9 GG	Tamanho 10 M 13 G 3 GG	Tamanho 10 M 13 G 3 GG	Tamanho 6 P 13 M 26 G 6 GG	Tamanho 5 M 5 G	Tamanho 4 M 4 G	Tamanho 4 M 4 G			
2	EcoBag ecológica personalizada: confeccionada em algodão natural cru 100%, dimensões aproximadas 30 cm x 35 cm, alças reforçadas de 40 cm, costura dupla, personalização em um lado conforme arte pré-definida.	Unidade	18	22	27	26	64	10	8	8	183	R\$ 17,90	R\$ 3.275,70
VALOR TOTAL/EVENTO:			R\$ 950,40	R\$ 1.091,80	R\$ 1.425,60	R\$ 1.372,80	R\$ 3.379,20	R\$ 528,00	R\$ 422,40	R\$ 422,40	VALOR TOTAL:		R\$ 9.592,60

2.2. A proposta da contratada faz parte integrante desta Ordem de Serviço, independentemente de transcrição, cujo teor as *partes* se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

3. CRONOGRAMA DE ENTREGA

3.1. Os itens devem ser entregues em perfeitas condições ao fiscal e acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

4. VIGÊNCIA

4.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento é de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura, não prorrogável por se tratar de entrega imediata, nos termos do parágrafo único do art. 59 do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

4.2. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma ou local de entrega deverá ser formalizado por escrito e autorizado pela CONTRATANTE.

5. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 9.592,60 (nove mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade - UFOC.

5.2. Nos valores acima estão incluídos todos os custos diretos e indiretos (impostos, taxas, fretes, contribuições, encargos trabalhistas e previdenciários, etc.).

5.3. O pagamento será realizado por depósito/transfêrencia em conta de titularidade da CONTRATADA (**Banco Itaú - Agência 2780 - C/C 11.368-0 ou Chave PIX: 15.505.193/0001-00 - A C ZANELA**) conforme a entrega e aceitação dos materiais, observando as datas de realização de cada evento, conforme cronograma definido, mediante a aceitação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos itens fornecidos.

5.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

5.5. É vedada a cobrança de qualquer taxa ou valor adicional à CONTRATANTE ou a seus beneficiários.

5.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e à aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

6. PENALIDADES

6.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral e da apuração das responsabilidades civis e penais, nos casos de inexecução total ou parcial das obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7. RESCISÃO

7.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

7.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Willamies Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 13/01/2026, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMAZONIA MALHAS registrado(a) civilmente como Ana Cláudia Zanela, Usuário Externo**, em 14/01/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [\[REDACTED\]](#)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador [\[REDACTED\]](#) o código CRC [\[REDACTED\]](#)

(61) 3686-5550

Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050

Referência: Processo nº AGSUS.007182/2025-14

SEI nº 0180906